



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 523, DE 5 DE JUNHO DE 2025.**

**“Institui Sessão Solene alusiva ao Dia do Profissional de Educação Física no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém.”**

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, **EDINALDO DOS SANTOS BARROS**, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itanhaém, a Sessão Solene alusiva ao Dia do Profissional de Educação Física, em homenagem aos profissionais da área.

**Art. 2º** - A Sessão Solene será realizada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro, podendo ser realizada fora do recinto da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Cada Vereador poderá indicar um profissional da área de Educação Física para ser homenageado durante a Sessão Solene.

**Art. 4º** - A organização da Sessão Solene será coordenada pela Presidência da Câmara Municipal, com o apoio administrativo e cerimonial da Casa e em parceria com o Conselho Regional de Educação Física -CREF.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da implementação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 5 de junho de 2025.**

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.553/2025.

Projeto de Resolução nº 9, de 2025, de autoria da Mesa Diretora.

Departamento Parlamentar, em 5 de junho de 2025.

**Ana Marcia Muniz**  
**Diretora Parlamentar.**